



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE SOBRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Pça. Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP 62010-390

Fones: (088) 613.2188 - Fax: (088) 611.1100

RESOLUÇÃO Nº 033/97, de 02 de setembro de 1997

**Prorroga a licença do Vereador
ANTONIO OLIVEIRA BRAGA por 30
(trinta) dias.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, aprovou e eu, JOSÉ
ITAMAR RIBEIRO DA SILVA, promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º - Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a licença para
tratamento de saúde, concedida ao Vereador Antônio Oliveira
Braga, através da Resolução nº 025/97, de 29 de abril de 1997,
conforme atestado médico fornecido pelo Dr. Raimundo Cavalcante
de Andrade.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua
publicação e seus efeitos retroagirão para o dia 01 de setembro do
corrente ano.**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de
setembro de 1997.**



José Itamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE

EDMAR/.